

Lançamento

Livro aborda tempo de trabalho no mundo

Atualmente, 22% da força de trabalho mundial – o equivalente a 614,2 milhões de trabalhadores – trabalham mais de 48 horas semanais. Esta é uma das principais conclusões do livro “Duração do Trabalho em todo o Mundo: Tendências de Jornadas de Trabalho, Legislação e Políticas numa Perspectiva Global Comparada”, que acaba de ser lançada no Brasil pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No livro, os autores – Sangheon Lee, Deirdre McCann e Jon Messenger, especialistas ligados à OIT – afirmam que, durante as últimas cinco décadas, apesar das substanciais diferenças regionais e do processo de redução para reduzir a semana legal de trabalho, houve uma inclinação global para um limite de 40 horas. O estudo também constata que o gênero e a idade são fatores importantes para determinar a duração do trabalho.

Homens tendem a cumprir jornadas mais longas e, mulheres, mais curtas, já que o tempo dedicado à família e ao lar limita a disponibilidade para o trabalho remunerado. A idade é outro fator determinante para o número de horas trabalhadas. Jovens e pessoas em idade de aposentar-se trabalham menos horas, principalmente porque as oportunidades de trabalho são mais limitadas para estas faixas etárias. Além disso, também para quem tem 65 anos ou mais as jornadas são reduzidas.

Trabalho informal

Nas regiões do mundo em desenvolvimento, pelo menos metade das ocupações é informal – 60% desta mão-de-obra trabalham por conta própria, em jornadas de menos de 35 horas por semana, ao contrário do que ocorre nos países industrializados.

A OIT propõe que os acordos de tempo de trabalho decente devem satisfazer cinco critérios interrelacionados: favorecer a saúde e a segurança no trabalho; ser compatíveis com a vida familiar; promover a igualdade de gênero; reforçar a produtividade; e facilitar a escolha e influência do trabalhador no total de suas horas de trabalho.

Situação no Brasil

- Segundo a PNAD do IBGE, em 2008 a população ocupada de 16 anos ou mais de idade trabalhou uma jornada média semanal de 40,8 horas; para outro contingente expressivo de ocupados, a jornada era superior ao limite legal; - Em 2008, 33,7% trabalhavam uma jornada superior às 44 horas semanais (24,7% das mulheres e 40,5% dos homens) e 19,1% mais de 48 horas; 23,1% trabalhavam menos de 35 horas por semana; - A média de horas trabalhadas por semana pelos homens era de 44 horas, quase oito a mais do que a jornada das mulheres, de 36,4 horas; 87,8%



destas também realizavam afazeres domésticos, enquanto que entre os homens a proporção era de 46,5%;

- Entre 1992 e 2008 houve uma redução da média de horas trabalhadas por semana de 42,8 horas para 40,9 horas; a redução foi superior para a população que trabalhava acima de 44 horas semanais – de 43,3%, em 1992, para 33,9%, em 2008; - Os empregados do setor privado com carteira de trabalho assinada serão os principais beneficiários da redução da jornada para 40 horas semanais; destes, 18,7 milhões – 58,6% do total – trabalhavam mais de 40 horas semanais em 2008.



Adicional de OTT

Por Sandro Alves Tavares,
assessor jurídico do Sintect/JFA

O Direito do Trabalho rege-se pelo princípio da realidade, pelo qual os fatos prevalecem sobre as formas. O importante é o que ocorre na prática, mais do que o pactuado pelas partes ou a prova documental.

Não se pode admitir que empregados que exerçam as mesmas atividades, apenas em face da denominação diversa dos cargos por eles ocupados, sejam tratados de forma diversa, justamente diante do princípio da igualdade, entendido como a compensação jurídica que garante o tratamento igualitário. Trata-se de aplicação do caput do art. 5º da Constituição da República.

Por tanto, não se trata de interpretar extensivamente um benefício concedido por mera liberalidade do empregador, mas sim de fazer valer a regra instituída pela própria empresa, que se obrigou ao pagamento de um adicional pela execução de determinadas tarefas, devendo instituí-lo em favor de todos os

empregados que desempenhem tais tarefas, mesmo que em desvio do cargo original.

O SINTECT/JFA distribuiu várias ações objetivando conceder a seus trabalhadores, o adicional de OTT, que não estava sendo pago aos trabalhadores que executavam as mesmíssimas funções de OTT.

Com os vários processos impetrados, firmou perante o Tribunal Regional de Trabalho, jurisprudência acerca da situação, acima elencada.

EMENTA: ADICIONAL DE ATIVIDADE DE TRATAMENTO. CARGO DE NOMENCLATURA DIVERSA. DEFERIMENTO. Evidenciando-se nos autos que as atividades exercidas pelo reclamante são exatamente as mesmas desempenhadas pelos Operadores de Triagem e Transbordo, aos quais é devido um adicional pelas atividades realizadas, o princípio da isonomia impõe a extensão, ao reclamante, de igual benefício, sendo irrelevante a denominação do cargo por ele ocupado (art. 5º, caput, da CF/88).

Sindicalize-se!
O Sintect/JFA conta
com você!

Sindicalize-se preenchendo a ficha de filiação que você encontra em nosso site www.sintectjfa.org.br ou entre em contato com a diretoria do Sintect/JFA através do telefone (32)3215-5318 ou pessoalmente em nossa Sede Social, na Marechal Deodoro, 447/301.

A sindicalização é um direito do trabalhador e um verdadeiro exercício de cidadania. Os sindicatos são os legítimos representantes dos trabalhadores junto aos empregadores e sindicalizar-se significa participar de ações que valorizam o ofício de cada trabalhador. É lutar para manter direitos já conquistados e para ampliá-los.



Fundado em
21 de novembro de 1988
Fillado a  

Notícias
Sindicais

Julho de 2010

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - www.sintectjfa.org.br

Sintect/JFA desmonta esquema
antigreve da ECT

“Sintect/JFA desmonta esquema antigreve da ECT”. Assim definiu o Juiz de Trabalho, Luiz Olympio Brandão Vidal, julgando procedente a reclamação trabalhista impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de Juiz de Fora e Região, em defesa da categoria ecetista e do direito de greve.

Veja trechos da sentença:

“A greve é um direito assegurado ao trabalhador para busca de melhores condições de trabalho. Toda medida visando **sabotá-lo (grifo nosso)** fere a norma constitucional que o assegura”.

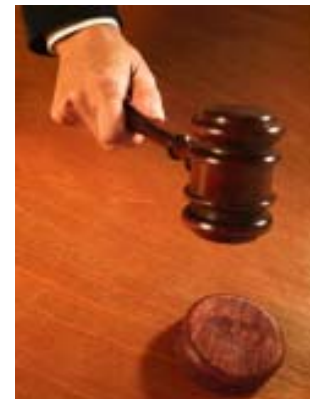
“O ato empresarial que acena com o abono dos dias parados para os trabalhadores que cessassem o movimento pardieta até determinado dia e a imposição de prestação de horas extras compensatórias para aqueles que prosseguissem no movimento grevista **nada mais é que manobra para esvaziar a resistência dos empregados e, assim, sabotar o direito de greve...**” (grifo nosso)

“Não há razão jurídica plausível para tanto, a não, obviamente, a intenção nada sub-reptícia de esvaziar o movimento pardieta. **Esse tratamento desigual dispensado a seus empregados é a evidência máxima de que a empresa não observou o princípio constitucional da isonomia...**” (grifo nosso)

“Então, para que a norma jurídica não maltrate o princípio constitucional da isonomia, é preciso que o fator de discriminação não atinja um só indivíduo, que as pessoas e situações que sofrem a discriminação sejam distintas, que entre o fator de discriminação e a própria

discriminação haja um nexo lógico e, por fim, **que esse nexo relacional guarde coerência com os interesses constitucionalmente protegidos.**” (grifo nosso)

“Ora, e qual é o nexo lógico entre o fator de discriminação e a própria discriminação? Nenhum, ousou responder, pois o ato patronal só se justifica quando se tem em mira o incômodo causado pela greve. Estabelecidas essas premissas fáticas e jurídicas, volto ao caso concreto deferir, em parte, o pedido inicial e condenar a ré na obrigação de não fazer, ou seja, **de não exigir dos seus empregados que participaram do movimento pardieta além do dia 18/09/2009 a prática de horas extras para compensação das ausências na greve da categoria ocorrida entre os dias 16 e 25/09/2009.**” (grifo nosso)



Quando aos valores sequestrados em nossos proventos, agora terão que ser devolvidos na forma da lei. Assim, pela segunda vez em dois anos, 2008 e 2009, a truculenta direção da ECT que se despede da empresa e, diga-se de passagem, “já vai tarde”, foi condenada por desacatar a Constituição Federal e as diversas Leis que regem esta nação.



A solução de conflitos pela classe trabalhadora está longe de chegar a um consenso. Os adversários são os pseudo representantes da classe que tentam conduzir a categoria em favor de seus intentos políticos organizados fora da categoria ecetista. Esse fato ficou claramente caracterizado pelas atitudes tomadas pela autêntica oposição aos ecetistas no 29º Congresso de Categoria (Conrep), realizado em julho, em Brasília.

Para a realização do fórum, foi preciso vencer a selvageria da minoria que se opõe a tudo e a todos em favor de seus programas de desmonte de governo usando como escudo a categoria representada. Em nome desta política, estes opositores rasgaram milhares de reais da categoria, não participando dos debates, desprezando o esforço e o empreendimento dos trabalhadores na realização do Fórum. Nunca se viu tanta bandalheira. Este cenário é o que estava montado para a campanha salarial deste ano. O palco, o picadeiro, onde a oposição sectária fomentaria sua ideologia utópica e rejeitada pela categoria ecetista. *Diretoria do Sintect/JFA*

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região – Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 – Centro – Juiz de Fora/MG – 36013-001 – e-mail: sintectjfa@ig.com.br – Tel: (32)3215-5318 – Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500

Saúde & você

Por Geraldo França,
diretor de Saúde do Sintect/JFA

Ambulatório médico

O Sintect/JFA vem denunciar os abusos por parte da Medicina e Segurança do Trabalho que estão acontecendo no ambulatório médico de Juiz de Fora e região. Há trabalhadores aguardando encaminhamento de guias com prazos maiores, trabalhadores e dependentes aguardando horas no ambulatório esperando guias ficarem prontas e telefone que não atende. Não há funcionários suficientes para a demanda de Juiz de Fora e Zona da Mata, sendo que neste mês há somente um funcionário para expedir guias, atender chamadas, entrar em contato com hospitais e etc, tendo que trabalhar além da jornada para dar conta do serviço, em descumprimento das leis trabalhistas.

Diante dos fatos, até agora não houve posicionamento concreto da DR/MG em relação ao ambulatório médico. Para o Sintect/JFA é um verdadeiro sucateamento. Existe um projeto nacional dos Correios para os ambulatórios, mas até o momento não foi aberta a "caixa preta" aos trabalhadores. Qual é a prioridade da DR/MG, lucro, saúde, trabalhadores, resultado, estrelismo?

Nós, da direção do Sintect/JFA, queremos soluções em curto prazo. É só ver os resultados da DR/MG e ver se os trabalhadores não têm valor. Mas até o momento este valor tem sido nada.

Senador homenageia carteiros e culpa Correios pelo caos na empresa

O senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) homenageou, em 3 de agosto, a categoria profissional dos carteiros. Ele informou que, em todo o Brasil, os Correios contam com 50 mil carteiros -, responsáveis pela entrega de 40 milhões de objetos por dia. Ele lembrou que 8,22% dos carteiros são mulheres.

Roberto Cavalcanti disse que existe uma grande demanda reprimida no setor e que a deficiência observada na oferta diária dos serviços, especialmente nos bairros mais pobres, ocorre pela falta de mais carteiros. Ele assinalou que foi autorizada a realização de concurso público - a ser realizado em 21 de novembro - mas como haverá eleições este ano, a contratação só poderá ser feita após a posse do novo governo. "O que, na prática, implica a prorrogação do caos pelos próximos seis meses", lamentou.

O senador também se queixou do fato de

Paraíba ocupar o segundo lugar no ranking nacional de assaltos a agências dos Correios. Ele disse que, após a demissão do presidente dos Correios, ressuscitaram as "manobras privatizantes" na imprensa, "trazendo uma onda de horror para aqueles que discordam do viés da privatização nesse campo".

"Alargar o espectro privatizante, de modo a transferir para a iniciativa privada uma empresa que orgulha a nossa história econômica, num ano em que ela vem batendo recordes de faturamento, corresponde a desistir de correções pontuais destinadas ao aperfeiçoamento da logística do processo de entrega de correspondências, em especial com relação à frota aérea e aos entaves com a licitação de franquias, e dar de mão beijada um patrimônio que pertence ao povo brasileiro", afirmou.

Fonte: Agência Senado

No ar

Correios estudam ter aeronaves próprias

A compra direta de aeronaves pode ser a solução adotada, ainda este ano, pelos Correios para superar os problemas de logística enfrentados desde o início do ano. A compra de aeronaves é considerada uma alternativa de curto prazo pelo novo presidente da ECT, David de Matos, para reduzir os riscos de atrasos no serviço expresso de encomendas, o Sedex. Em fevereiro, os problemas de contrato com as empresas aéreas terceirizadas e a suspensão de rotas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) - por conta do uso de aeronaves fora dos padrões - comprometeram a eficiência das entregas realizadas em todo o País.

Outra opção, ainda não descartada, é a criação de uma companhia aérea, para transporte de carga, em parceria com o setor privado. Tal medida está incluída no plano de reestruturação dos Correios formulado pela administração anterior. Este plano prevê uma série de mudanças, entre elas a transformação da companhia em uma sociedade anônima (S.A.) com capital fechado. Estas propostas dependeriam da aprovação da medida provisória (MP) que atualmente está sob avaliação da Presidência da República.

O ministro das Comunicações, José Artur Filardi, disse que não há tempo hábil para que a MP da reestruturação dos Correios seja aprovada e implementada ainda este ano. Segundo ele, esta responsabilidade caberá ao próximo governo.

"ACORDA MINAS!"



Enrolação

Concurso público dos Correios é adiado mais uma vez

O concurso para 6.565 vagas em todo o país que a ECT promoveria em 19 de setembro foi adiado. A provável data da prova será 21 de novembro. O presidente da empresa, David de Matos, alegou problemas de segurança e de logística.

Ele explicou ainda que, como as contratações só poderão ser feitas em 2011 por causa da eleição, é mais seguro "parar" e "ver os pontos onde pode dar problema". Serão contratados 4 mil funcionários provisórios no final do ano. O concurso teve o edital publicado em dezembro de 2009 e recebeu 1.064.209 inscritos. Os salários vão de R\$ 706,48 a R\$ 3.108,37. O novo problema detectado pela nova direção dos Correios foi a duplicidade de inscrições no concurso.

Entraves

De qualquer forma, as contratações dos novos funcionários somente ocorreriam como ocorrerão no próximo ano. Até lá teremos que continuar enfrentando as péssimas condições de trabalho da ECT e a pressão das chefias no local de trabalho e, em se tratando da DR/MG, esta situação tem um agravante que é a falta da política de Clima Organizacional que pode aumentar os efeitos nocivos deste desgaste.

Outro aspecto que chama a atenção é a solução que a ECT propõe até a efetivação dos concursados, que é a contratação de 4 mil funcionários temporários. As empresas contratadas

pelos Correios em sua maioria não estão assumindo o compromisso com esses trabalhadores, atrasando pagamentos e não cumprindo as suas obrigações trabalhistas, deixando o operário à própria sorte. Observada também com muita preocupação é a gestão sobre estes "temporários" que é executada diretamente pela ECT, ferindo os preceitos da terceirização, principalmente quando o comando excede ao comandado em seus direitos e obrigações.

Demora na escolha

A definição da organizadora demorou cinco meses, já que os Correios iniciaram o processo de seleção da empresa após o término das inscrições, em fevereiro. A data do dia 19 de setembro havia sido definida no dia 23 de julho. No começo de julho, a Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos (Anpac) chegou a enviar carta aos Correios solicitando esclarecimentos sobre a data de aplicação das provas e qual seria a organizadora do concurso.

A Fundação Getúlio Vargas venceu da primeira vez porque apresentou melhor preço, mas na hora de apresentação dos documentos não tinha um dos requisitos (o atestado de realização de concurso em nível nacional). O concurso estava parado desde o término das inscrições, por conta da demora na escolha da organizadora, que agora é a Cesgranrio.

Antes de se aposentar, saiba sobre o Fator Previdenciário

Criado em 1999 pelo governo Fernando Henrique Cardoso, o fator previdenciário funciona como um redutor na hora de calcular o valor da aposentadoria. O objetivo do instrumento é incentivar a maior permanência do brasileiro no mercado de trabalho e assim reduzir as pressões sob o déficit da Previdência Social.

A fórmula de cálculo do fator diminui o valor dos benefícios porque considera a expectativa de vida do trabalhador, que aumenta a cada ano. Por isso, mesmo tendo contribuído por 35 anos (homem) ou 30 anos (mulher) para a previdência, o trabalhador precisa ficar um pouco mais no mercado para impedir descontos no valor do benefício.

Justamente por reduzir benefício e para desestimular as aposentadorias precoces que o fator previdenciário sempre é alvo de críticas. O redutor pune as pessoas que começaram a trabalhar muito jovens. O governo federal, no entanto, defende a permanência do instrumento que, em 10 anos, proporcionou uma economia de R\$ 10 bilhões para os cofres públicos.

Este ano foi aprovado na câmara dos deputados e no Senado a MP 475/09 que definia o fim do fator previdenciário e que foi vetado pelo Presidente Lula. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) reclamou do veto do presidente e afirmou que "a manutenção do fator previdenciário, a nosso ver negativa, faz a CUT continuar na luta pela extinção desse perverso mecanismo". A União Geral dos Trabalhadores (UGT) classificou de incoerente a decisão de Lula de vetar o fim do fator previdenciário.

Ao optar pelo veto ao fim do fator, o governo deverá propor novamente às centrais sindicais e representantes de aposentados e pensionistas a adoção da chamada "fórmula 85/95", que apenas flexiona a regra em vigor, mas não elimina o prejuízo atual.

Os defensores do fim do fator previdenciário prometem continuar tentando acabar com o mecanismo que reduz o valor da aposentadoria para quem pede o benefício mais cedo. Lideranças sindicais, parlamentares e representantes de



aposentados apostam em um possível acordo com o governo ou na derrubada do veto no Congresso.

O novo líder do PT na Câmara dos Deputados, Fernando Ferro (PT/PE), e o novo líder do Governo na Câmara, Candido Vaccarezza (PT/SP), descartaram a possibilidade de se discutir neste ano o fim do fator previdenciário.

Diante disso nós do Sintect/JFA orientamos todos os aptos a requererem a sua aposentadoria por tempo de contribuição a buscar orientação antes de qualquer decisão, para saber os pros e os contras. A diretoria do Sindicato está a disposição de todos os trabalhadores(as) para qualquer esclarecimento.

Você sabia ?



Reestruturação e privatização

Reginaldo de Freitas, dirigente do Sintect/JFA

Temos sentido que a ECT tem sofrido ataques intensos com a finalidade de ser desacreditada perante a opinião pública. Querem convencer a população da ineficiência dos Correios enquanto Empresa Pública, promovendo a perda de prazos, um blecaute no tráfico postal, entre outros. Tentam convencer a população que a saída é a reestruturação ou mesmo a privatização dos serviços postais, para uma melhoria dos serviços prestados pela ECT. Então aparecem os políticos bem "intencionados" e propõem alternativas mirabolantes para a suposta crise vivida pela empresa de Correios, suposta porque somos a primeira em logística no mundo e com uma perspectiva de expansão em até vinte anos. Vejamos, somos uma empresa pública de grande produtividade. E para corroborar o que acima grafamos afirmamos que se fosse uma empresa em crise ou improdutiva os capitalistas estrangeiros não estariam, como estão, interessados na privatização do mesmo.

Então companheiros e companheiras o que propomos é que se promova seminários, cursos, palestras, entre outros, para orientá-los do que venha ser liberalização, reestruturação e privatização.

Para municípios-los de conhecimentos para no instante preciso sairmos para reivindicarmos nossos direitos com fundamento em estudo responsável. Esta diretoria de Formação buscará o instante para a promoção da proposta apresentada e contaremos com o interesse de todos. Não se furtem ao debate. Lembre-se: o inferno esta cheio de pessoas bem intencionadas.

"Manda quem pode, obedece quem tem juízo"

Insistentemente, o jornal "Notícias Sindicais" do Sintect/JFA tem divulgado a decadente situação do clima organizacional na DR/MG. Em todas as reuniões com os representantes da empresa, o principal assunto discutido é a relação entre chefes e subordinados que transcendem às relações humanas, ao respeito e a própria ética, fazendo prevalecer a hierarquia sobre qualquer aspecto.

Recentemente, uma empregada da ECT na função Assistente Social fez representar junto a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa Mineira uma denúncia de assédio moral e racismo, tendo como denunciados o Diretor Regional e a Coordenadora de RH da DR/MG. Esta denúncia ocorreu após a Assistente Social recorrer aos citados sobre a sua demanda em relação às humilhações e agressões sofridas por parte de sua gerente. Segundo o denunciante, seus apelos sequer foram considerados pela direção, que ao invés de acolhê-la, usaram de poderes para humilhá-la ainda mais. O ato contínuo fez com que a denunciante transcendesse à esfera da empresa, levando ao poder público tamanho descalabro.

Sintect/JFA